

SEMARH	Proc Nº23010.740/2023	Contratação de empresa;
SEPLAG	Proc Nº4105.1213/2023	Revisão de ajuste de demanda;
SERIS	Proc Nº34000.18243/2022	Aquisição de gêneros alimentícios;
SESAU	Proc Nº2000.18860/2022	Aquisição de fórmulas lácteas;
SESAU	Proc Nº2000.16503/2017	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc Nº2000.25261/2023	Aquisição de agulhas de esclerose;
SESAU	Proc Nº2000.36865/2023	Apresentação de catálogos de medicamentos essenciais;
SESAU	Proc Nº2000.34053/2022	Aquisição de produtos laboratoriais;
SESAU	Proc Nº2000.5227/2021	Aquisição de cadeiras de banho;
SESAU	Proc Nº2000.19636/2023	Aquisição de insumos;
SESAU	Proc Nº2000.31101/2021	Aquisição de equipamentos hospitalares;
SESAU	Proc Nº2000.17697/2023	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc Nº2000.28140/2023	Aquisição de equipamentos;
UNCISAL	Proc Nº41010.892/2024	Aquisição de material de expediente;
UNCISAL	Proc Nº41010.25723/2023	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc Nº41010.20359/2023	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc Nº41010.24909/2023	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc Nº41010.24273/2023	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc Nº41010.1534/2024	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc Nº41010.1275/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
UNCISAL	Proc Nº41010.944/2024	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc Nº41010.19460/2023	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc Nº41010.26878/2023	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc Nº41010.27183/2023	Aquisição de medicamentos;

Natalia Marinho de Lima, Assessora Técnica

Protocolo 819141

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 004/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070.0000000003/2024

BENEFICIÁRIO: Bruno Guimarães Correia

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo V

MATRÍCULA: 58

CPF: 096.017.444-36

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 12 (doze) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (15/01/2024 a 20/01/2024) e (22/01/2024 a 28/01/2024).

DESTINO: Arapiraca, Igaci, Girau do Ponciano - Ibataguara, Palmeira dos Índios e Quebrangulo/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.449,00 (hum mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil (Dentro do Estado), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 24 de janeiro de 2024.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 818793

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 186/2024

ODIRETORPRESIDENTEDODEPARTAMENTOESTADUALDETRÂNSITODO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei Estadual nº 6.300/2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041/2018 Considerando os fatos expostos no processo administrativo E:05101.0000011828/2021, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria nº 8272021-GDP, publicada em 19 de julho de 2021, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação Documental de Arquivo. Art. 2º. Instituir Comissão Permanente de Avaliação Documental de Arquivo composta pelos servidores abaixo relacionados e seus respectivos suplentes:

TITULAR	SUPLENTE
Adriana Buarque Souza - Presidente	Linaldo Barreto da Silva
Ariana Araújo Rodrigues Siqueira	Alex Cardoso Vasconcelos
Maria da Graças Cardoso da Silva	Francisco Heleno Messias Júnior
Ana Paula Coelho de O. Damaso	Angela Oliveira Santos
Juliana de Freitas Abílio	Viviane Farias Pita
Márcio Feitosa Barbosa	Paula Teixeira M. V. Cassiano
Micheline de Almeida Silva	Eliane Freitas Cavalcante

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió-AL, 25 de Janeiro de 2024.

Marco Antônio de Araujo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 818946

PORTARIA/DETRAN Nº 185/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000011234/2023. RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo instituído pela Portaria Nº 2560/2023, publicada no DOEAL em 23 de novembro de 2023, para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria DETRAN 1255/2023, concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 24 de Janeiro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 818952

PORTARIA/DETRAN Nº 184/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000009564/2023. RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo instituído pela Portaria Nº 2561/2023, publicada no DOEAL em 23 de novembro de 2023, para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria DETRAN 1255/2023, concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 24 de Janeiro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 818960